Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores
do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União
no Rio Grande do Sul
Fundado em 28 de novembro de 1998

TRT 4ª REGIÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO
Recebido em
23 ABR 2019
Protoc. nº 0006731

Ofício SOPS nº 51/2019

Porto Alegre, 23 de abril de 2019

URGENTE

Excelentíssima Senhora:

O Sintrajufe/RS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul foi surpreendido na última semana com a notícia de decisão em expediente administrativo, que tramitou no Órgão Especial deste Tribunal, encaminhando processo de reestruturação de unidades, com a transformação das varas do Trabalho de Rosário do Sul e Santa Vitória do Palmar em postos avançados da Justiça do Trabalho, bem como a transformação dos postos avançados de Tramandaí e São Sebastião do Caí em varas do Trabalho. Nossa surpresa decorre do fato da ausência de qualquer diálogo ou sequer informação prévia ao sindicato quanto a tal iniciativa, nem mesmo nos espaços administrativos deste Tribunal com a competência de discutir essa matéria, como o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau, instância composta por membros eleitos e indicados pela administração e criada em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, igualmente fomos surpreendidos com a notícia de reunião convocada por integrantes da administração com servidores das secretarias de Turmas do Tribunal, com o objetivo de informar, a esses colegas, proposta de reestruturação do segundo grau de jurisdição, cujo conteúdo ignoramos por completo, não obstante os insistentes apelos desta entidade sindical para, ao menos, ter a oportunidade de conhecer a proposta e, como legítimos representantes dos servidores, opinar a respeito desta.

Por oportuno, é relevante destacar que não foram jamais apresentados, pela atual gestão do Tribunal, quaisquer estudos sobre propostas de reestruturação, tampouco seus benefícios, impactos orçamentários e eventuais reflexos na efetiva prestação jurisdicional (ou, se existem mencionados estudos, desconhecemos, sendo necessário que sejam publicizados, inclusive em respeito ao princípio da transparência). Nesse contexto, entendemos como imperativa a participação do Sintrajufe/RS em qualquer discussão dessa natureza, seja porque há resolução prevendo espaços administrativos com tal competência, seja porque impacta decisivamente no cotidiano de trabalho de uma categoria que já conta com dados alarmantes e crescentes de adoecimento e assédio moral, comprovados em recente pesquisa científica já apresentada a V. Exa. e, mais recentemente, ao

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br

Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul
Fundado em 28 de novembro de 1998

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Assim, sem prejuízo de abaixo-assinado cuja coleta de assinaturas ainda está em andamento junto à categoria (e que serão, em breve, protocolizados), solicitamos a V. Exa., desde já, **com urgência**, a suspensão temporária de quaisquer decisões referentes à reestruturação no primeiro ou segundo graus de jurisdição, bem como seja oportunizada a participação do Sintrajufe/RS no debate e reuniões nos espaços onde a decisão a respeito do tema venha a ser tomada, com prazo para que a categoria seja adequadamente consultada para emitir posição. Na hipótese de indeferimento da presente solicitação, solicitamos a V. Exa. formalização de decisão com a mesma urgência, a fim de possibilitar, em tempo hábil, a interposição de recurso administrativo ao colegiado deste Tribunal.

Atenciosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Leandro Luís Oliveira da Costa
Coordenador da Secretaria de Políticas Sociais

Alessandra Barreto Krause
Diretora da Secretaria de Políticas Sociais

Iria Maria Edinger
Diretora da Secretaria de Assuntos de Aposentadoria e Pensão

À Excelentíssima Senhora
Desembargadora Federal do Trabalho
Vania Cunha Mattos
Presidente do Egrégio TRT da 4ª Região

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br